

**6º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS**  
**CONTRATO Nº. 007-21CR-X-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.753.550/0001-70, situado à Rua Dom Pedro II, nº 25, Bairro centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que as cirurgias e procedimentos especializadas realizadas nas unidades próprias do município de Guanambi – BA, é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 28 de novembro de 2024, seu termino em 31 de dezembro de 2024, seu 1º aditivo no dia 30 de dezembro de 2024, 2º aditivo no dia 30 de janeiro de 2025, 3º aditivo no dia 28 de fevereiro de 2025, 4º aditivo no dia 31 de março de 2025, seu 5º aditivo no dia 30 de abril de 2025, válido até 30 de maio de 2025 estando assim vigente acerca de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente a “realização de cirurgias hospitalares especializadas” e ou “procedimentos urológicos”, na (s) área (s) de **CIRURGIAS GERAL**, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento no 007-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO  
Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI  
Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº **007-21CR-X-FMS**, em nome da empresa **F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo valor total, para 01 (um) mês, é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

6 ° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	CIRURGIA GERAL	01 mês	R\$ 144.000,00	<b>R\$ 24.000,00</b>	R\$ 24.000,00	R\$ 168.000,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, **totalizando um montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 007-21CR-FMS**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 007-21CR-X-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 49.753.550/0001-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_